



ISSN on-line: 2238-4170

<http://estacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/gestaocontemporanea>

Gestão Contemporânea, v.15, n.1, p. 51-72, jun. 2025.

DOI: 10.5281/zenodo.15786597

ARTIGO ORIGINAL

GESTÃO ESCOLAR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF): UM (RE)PENSAR SOB A PERSPECTIVA FREIRIANA

ORIGINAL ARTICLE

SCHOOL MANAGEMENT AND THE PARENTS, TEACHER AND STAFF ASSOCIATION (APMF): A (RE)THINKING FROM A FREIREAN PERSPECTIVE

Letícia Aparecida Balestri¹

Cristiane Silva Melo²

Universidade Estadual de Maringá – UEM, Brasil

Resumo

O presente artigo discute aspectos da instância colegiada denominada Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), presentes nas instituições escolares. A pesquisa baseou-se na seguinte indagação: qual a função da APMF em seus aspectos financeiros e pedagógicos e sua importância como espaço para a participação democrática e dialógica da comunidade escolar e local na gestão da escola? O estudo objetivou compreender o papel da APMF na escola e identificar os aspectos democráticos dessa instância em interlocução com as reflexões de Paulo Freire (1921-1997) a respeito do diálogo, da participação democrática e da conscientização como elementos fundamentais na constituição dessa instância colegiada e na gestão da escola. A APMF configura-se uma das importantes conquistas do processo de Gestão Democrática na escola, valorizando a representação da participação popular e da comunidade escolar nas tomadas de decisões e na elaboração de caminhos para superar os problemas existentes na escola. Além da função de mobilizar e fiscalizar os recursos financeiros, a APMF na escola pode promover ações de caráter pedagógico, com vistas à qualidade do ensino, promovendo o diálogo sob uma perspectiva freiriana de respeito, de igualdade e de democracia entre a escola, a comunidade e a Direção Escolar.

Palavras-chave: Gestão Escolar; Associação de Pais; Mestres e Funcionários (APMF); Paulo Freire.

Abstract

The present article discusses aspects of the collegial body known as the Association of Parents, Teachers, and Staff (APMF), present in educational institutions. The research was based on the following inquiry: What is the role of the APMF in its financial and pedagogical aspects, and its importance as a space for democratic and dialogic participation of the school and local community in school management? The study aimed to understand the role of the APMF within the school and to identify the democratic aspects of this body, intersecting with Paulo Freire's (1921-1997) reflections on dialogue, democratic participation, and conscientization as fundamental elements in the constitution of this collegial body and in school management. The APMF represents one of the significant

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: leticiabalestri.lb@gmail.com.

² Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora no Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: csmelo@uem.br.

achievements of the Democratic Management process in schools, emphasizing the importance of popular and school community participation in decision-making and in developing solutions to address the existing problems within the school. In addition to its role in managing and overseeing financial resources, the APMF within the school can promote pedagogical actions aimed at enhancing the quality of education, fostering dialogue from a Freirean perspective of respect, equality, and democracy among the school, community, and administration.

Keywords: School Management; Parents, Teachers, and Staff Association (APMF); Paulo Freire.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta discussões sobre a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) como um espaço de diálogo para a organização financeira e pedagógica da escola. Trata-se dos resultados de uma pesquisa ³, de cunho bibliográfico e documental, que se pautou na seguinte problemática: qual a função da APMF em seus aspectos financeiros e pedagógicos e sua importância como espaço para a participação democrática e dialógica da comunidade escolar e local na gestão da escola? Buscou-se compreender o papel da APMF na escola e identificar os aspectos democráticos dessa instância em interlocução com as reflexões de Paulo Freire (1921-1997) a respeito do diálogo, da participação democrática e da conscientização como elementos fundamentais na constituição dessa instância colegiada e na gestão da escola.

A investigação fez-se necessária visto que prevalecem interpretações acerca da APMF apenas como um caminho para promover eventos e gerir recursos para o custeamento da instituição escolar. Acredita-se que o papel da APMF vai além do âmbito financeiro, constituindo-se um *lócus* onde a comunidade escolar pode dialogar com a comunidade local, a família e a sociedade e, em conjunto, articular planejamentos e ações para a solução de problemas do cotidiano escolar e para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da escola, fortalecendo os princípios da Gestão Democrática no âmbito da escola.

Nesta pesquisa, estudou-se os documentos relativos à organização e estrutura da APMF, como o Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Estado do Paraná (Paraná, 2021), e textos, livros e artigos científicos sobre a APMF, como o texto de Fabiane Proença (2003), intitulado “O papel da APMF como entidade representativa da comunidade escolar”, e o texto de Veiga (1998), intitulado

³ Pesquisa de conclusão de Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Estadual de Maringá (UEM), desenvolvida no período de outubro de 2023 a julho de 2024.

“As instâncias colegiadas da escola”. Além disso, foi realizada a leitura de textos e obras de Paulo Freire, como “Educação e Participação Comunitária” (Freire, 2001), “A dialogicidade, essência da educação como prática da liberdade” (Freire, 2005) e “Educação e Conscientização” (Freire, 1989).

Segundo Veiga (1998), o objetivo da APMF como instância colegiada é “[...] colaborar no aprimoramento da educação e na integração família-escola-comunidade” (Veiga, 1998, p. 118). A APMF é um órgão colegiado auxiliar que tem como papel colaborar com o aperfeiçoamento do ensino por meio de diálogo entre a escola e família, a fim de atender às necessidades educacionais da comunidade em que a escola está inserida, colaborando também com a organização de atividades de formação pedagógica para a comunidade escolar e para a comunidade externa, com vistas à educação de qualidade e ao aprimoramento das relações estabelecidas entre a família-escola-comunidade. Essa instância possibilita a representação dos pais na escola, atua no auxílio aos gestores e zela pelos aspectos jurídicos na fiscalização das aplicações das verbas públicas.

Desse modo, partindo da perspectiva que a instituição escolar é um espaço para estabelecer relações sociais e tem como função a formação integral do sujeito para atuar em sociedade, faz-se importante que a escola fortaleça o diálogo com a comunidade, tendo como um dos caminhos as ações da APMF. O direito da família nas decisões da escola por meio da participação dos pais na APMF foi conquistado com muita luta e é uma característica da Gestão Democrática, que está expressa na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Lei nº 9.394/96) (Brasil, 1996). Por isso, é necessário que o gestor escolar valorize a atuação da APMF na escola, instigue a participação dos pais nessa instância e facilite meios para o diálogo entre a APMF, os professores e os demais funcionários na escola com vistas a melhorias na oferta da educação.

A presença da APMF é uma expressão da democracia no âmbito escolar. Na perspectiva de Paulo Freire (1989), a democracia na educação se faz com a ampliação do acesso e da permanência da participação popular. Dessa forma, considera-se importante garantir à comunidade maior poder de participação e decisão na vida escolar, sendo a APMF um setor importante nesse processo. De acordo com

Freire (1989), a democratização do ensino não se realiza sozinha, sendo indispensável a participação da comunidade também na decisão de aspectos pedagógicos, como a definição de quais conteúdos escolares podem melhor atender o que a comunidade necessita. Além disso, a participação popular na escola fortalece a consciência de classe e o sentimento de responsabilidade e compromisso social dos participantes, possibilitando que eles estejam diretamente envolvidos na organização e na gestão da escola.

Partindo desse pressuposto, a APMF pode, no interior da escola, também estabelecer estratégias para promover a participação da comunidade escolar nas decisões e no apoio do trabalho pedagógico. Trata-se de um espaço profícuo para estabelecer a comunicação e o fortalecimento da interação entre família e escola, assim como promover ações pedagógicas, assumindo a importante função de “[...] promover o entrosamento entre pais, estudantes, professores, funcionários e toda a comunidade, por meio de atividades sociais, educativas, culturais, desportivas e de formação político-pedagógica [...]”, conforme sinaliza o Caderno de Apoio à Elaboração do Estatuto da APMF do Estado do Paraná (Paraná, 2009, p. 13).

São também tarefas da APMF discutir a política pública educacional, participar da construção do Projeto Político-Pedagógico da instituição, colaborar com a organização do Grêmio Estudantil na escola, entre outras atividades. Pensar a APMF como espaço de diálogo frente ao Projeto Político-Pedagógico e a extensão da participação da comunidade na escola permite refletir sobre a importância de o gestor escolar estimular ações para viabilizar o trabalho pedagógico dessa instância colegiada, fortalecendo caminhos para a efetivação da gestão democrática e desmistificação da ideia que a APMF é somente um setor de fiscalização de recursos financeiros, em que os participantes são acionados na instituição apenas para participar da aquisição de recursos.

Dessa forma, a APMF constitui-se um espaço significativo no ambiente escolar de possibilitar a voz ativa de pais, funcionários e educadores, comprometidos com um fazer reflexivo e de qualidade para os educandos, Freire (1983, p. 46), destaca que, “A educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados.”

Esse artigo está estruturado em duas partes. Na primeira, são apresentados os aspectos conceituais e históricos da APMF, com ênfase em suas finalidades e funções. Na segunda, são destacadas as atribuições e deveres dessa instância colegiada. Ambas as discussões se desenvolvem em diálogo com as reflexões de Paulo Freire, que sublinham a importância do diálogo e da participação democrática e coletiva. A representatividade popular, com foco em autonomia, igualdade e conscientização social, também é ressaltada como fundamental para a formação dessa instância colegiada e para a gestão escolar.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF): CONCEITO, HISTÓRIA E ATUAL FUNÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

A APMF é um órgão jurídico definido pelo Código Civil (Lei n. 10.406/2002) como a “[...] união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (Brasil, 2002). A APMF é uma das associações em que as pessoas envolvidas com a educação; pais, professores e funcionários se unem sem fins lucrativos para dialogarem acerca de melhorias para o ensino e para a instituição escolar, sendo um caminho para observar como os recursos estão sendo distribuídos, bem como a finalidade destes recursos, com vistas à organização financeira e pedagógica da escola.

A APMF é uma instância representativa da comunidade escolar geralmente regida por um Estatuto. Cada unidade escolar pode elaborar o seu Estatuto; no entanto, em alguns estados no Brasil, há um normativo padrão que orienta essa elaboração. Em relação ao Estado do Paraná, essa normativa denomina-se Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF (Paraná, 2021) e, em seu artigo 3º, apresenta a seguinte definição da APMF:

[...] pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil, é um órgão de representação da Comunidade Escolar (Pais, Professores, Estudantes, desde que maiores de 18 anos, e Funcionários) da instituição de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado (Paraná, 2021, p. 15).

De acordo com o artigo 4º desse Estatuto da APMF do Estado do Paraná, a finalidade principal dessa instância colegiada é “[...] representar os interesses dos estudantes, dos pais e da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem, garantindo a todos uma escola pública, gratuita e universal” (Paraná, 2021, p. 16). Assim, o objetivo dessa instância é proporcionar melhorias para o ensino, buscando sobretudo representar os interesses dos alunos e da comunidade local a fim de garantir o direito à educação gratuita, laica e universal.

Dessa forma, a APMF configura-se como uma das importantes conquistas do processo de gestão democrática na escola, valorizando a representação da participação popular na escola, fortalecendo os princípios da gestão democrática⁴ que pode ser definida como

[...] coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar (Mafra, 2022, p. 4).

Assim, a APMF é uma extensão da comunidade local na escola. Além de mobilizar recursos financeiros, se insere no funcionamento da gestão democrática, constituindo-se um espaço de diálogos e trocas de experiências de pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem, com vistas à qualidade da educação.

Segundo Paulo Freire (2005), a educação é um encontro dialógico entre as pessoas que, juntas, aprendem em mútua convivência, trazendo sua cultura e seus saberes. Sem a comunicação não há ensino. A APMF pode fomentar o diálogo e a tomada de decisão consciente e participativa das pessoas, sendo um espaço que instiga os pais à participação na escola, potencializando o fazer educativo e a prática pedagógica. A ação conjunta dos membros da APMF colabora com ideias, sugestões e, principalmente, promove ações para que os direitos dos alunos sejam respeitados; de maneira a valorizar a cultura do educando e suas necessidades educacionais.

⁴ É importante destacar que a Gestão Democrática é garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº 9.394/96), em seu Artigo 14, conforme a seguir: “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - *participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes* (Brasil, 1996, p.1).

Para compreender seu histórico, é necessário revisitar o histórico das chamadas Caixas Escolares. Segundo Luz Filho (1960), a APMF tem sua origem em 1895, no Rio de Janeiro, com o nome de Caixa Escolar, por meio do artigo 64 do Decreto nº 38 de 9 de maio de 1893. O objetivo das Caixas Escolares, a princípio, era o assistencialismo. De acordo com Filho (1960), as primeiras Caixas Escolares tinham o objetivo de fornecer às crianças pobres do Distrito Federal donativos como vestuários e alimentação, ou seja, condições básicas para as crianças poderem ter acesso ao ensino, além de também assegurar condições básicas de infraestrutura da escola. Eram “[...] constituídas caixas escolares para obtenção de donativos, a fim de fornecer aos alunos reconhecidamente pobres o indispensável de que precisavam para frequentar a escola (Luz Filho, 1960, p. 141).

Conforme o documento intitulado Caderno de Apoio à Elaboração da APMF, do Estado do Paraná (2009), as Caixas Escolares eram instituições jurídicas, sem fins lucrativos, de direito privado, que tinham como finalidade administrar os recursos financeiros da instituição escolar, sejam eles oriundos da União, dos Estados e dos Municípios ou arrecadados pelas unidades escolares. Com o processo de institucionalização das Cooperativas Escolares, em 1933, as Caixas Escolares foram extintas do Paraná aos poucos, de modo que, em 1945,

[...] a criação das cooperativas foi estimulada pela Associação de Pais e Professores com orientações do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura, de acordo com o Decreto Federal n. 8.401 de 19 de dezembro de 1945. Em dezembro de 1958, o Paraná possuía 98 cooperativas escolares, conforme Diário Oficial n. 167, de 19 de setembro de 1968, e Portaria n. 11.124, que dispõe sobre a organização de Cooperativas Escolares e Associações de Pais e Mestres (Paraná, 2009, p.8).

Inicialmente, no estado do Paraná, a nomenclatura era APM (Associação de Pais e Mestres), cujo objetivo era fiscalizar os recursos adquiridos pelas unidades escolares, sendo fundada em 9 de maio de 1953, no Colégio Estadual do Paraná. Possuía a finalidade financeira, cultural e pedagógica, permitindo à família ingressar nos assuntos acadêmicos, promovendo a relação entre escola e comunidade. A LDB nº 4.024 de 1961 instigou a formação de associações de pais e professores. O artigo 115 dessa Lei destacou que “A escola deve estimular a formação de associações de

pais e professores” (Brasil, 1961, p. 1), o que fortaleceu a criação dessa instância nas escolas brasileiras.

Em 21 de setembro de 1961, instaurou-se no Paraná a Federação das Associações de Pais e Mestres (FAPEM), sendo “[...] uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que foi registrada como pessoa jurídica no Cartório de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o número 757, no livro A – 1 da 2ª circunscrição imobiliária” (Paraná, 2009, p.10).

Em 2003, no estado do Paraná, a APM passou a ser designada APMF e houve a elaboração de um Estatuto para normatizar esta instância colegiada. O Estatuto atualizado da APMF, publicado em 2021, em seu artigo 5º, apresenta os objetivos desse órgão, os quais encontram-se sintetizados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Finalidades da APMF

OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF)	
I.	Proporcionar a participação ativa da comunidade escolar no processo de decisões, dando apoio ao trabalho pedagógico da escola, conforme o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, garantindo o acesso à permanência e à função social da escola.
II.	Oportunizar a inserção de todos os segmentos da comunidade no ambiente escolar, para discutir políticas públicas educacionais com o intuito de contemplar o interesse público em consonância com a realidade da escola.
III.	Promover a criação do Grêmio Estudantil ou outra Organização Estudantil, com a finalidade de estimular a participação política dos alunos no processo educacional.
IV.	Refletir sobre os interesses expostos pela comunidade escolar, a fim de melhorar o ensino-aprendizagem e garantir uma escola pública, gratuita e universal a todos.
V.	Fortalecer os laços entre pais, alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade, com ações sociais, educativas, culturais, desportivas e formação político pedagógica, de acordo com o Conselho Escolar.
VI.	Gerenciar e conduzir os recursos financeiros próprios e públicos, por meio de Assembleia Geral e reuniões conforme o Conselho escolar e registro em Ata.
VII.	Zelar pelo patrimônio público, com ações de manutenção e conservação do prédio escolar em conjunto com toda a comunidade escolar e local.
VIII.	Desenvolver atividades assistencialistas de saúde e socioeconômicas, conforme o Plano de Ação, para os estudantes.

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras com base no Estatuto da APMF do Estado do Paraná (Paraná, 2021).

A partir dessas finalidades da APMF, confirma-se que essa instância é um órgão representativo dos pais e dos funcionários e que também possui a finalidade de promover ações de caráter pedagógico com vistas à qualidade do ensino e não

apenas realizar debates para aquisição e direcionamento dos recursos financeiros da escola. Com base nessa premissa, a participação popular democrática e o diálogo são indispensáveis na constituição da APMF.

O educador Paulo Freire, que também exerceu cargo de gestão na área da educação como Secretário Municipal de Educação, do Estado de São Paulo, entre 1989 e 1991, em muitos de seus escritos, ressaltou os princípios de uma educação democrática, dialógica e libertadora. A partir do estudo de suas obras, é possível constatar que, para que a democracia e a transformação social ocorram no âmbito da escola, é importante constituir uma gestão escolar pautada na concepção crítica de sujeito e de visão de mundo, valorizando a realidade social em que a escola está inserida, além de promover ações que valorizem a diversidade, o respeito as diferentes opiniões e o diálogo, de maneira a desfazer preconceitos, desigualdade e o autoritarismo dentro da escola.

Paulo Freire defendia uma educação que permitia ao aluno conhecer o mundo em que estava inserido e interiorizá-lo a partir de suas decisões consciente e livre. Ele considerava o diálogo entre o professor e o aluno necessário para tornar o estudante um aprendiz ativo. Freire elaborou um método de ensino⁵ que valorizava o diálogo, no qual o educador partia do conhecimento de mundo do educando para articular com o conhecimento científico, possibilitando o desenvolvimento de seu pensamento crítico. Segundo Gadotti (2004), o diálogo para Freire está na natureza humana e permite que os seres humanos se construam, pois a essência comunicativa se torna, o “[...] momento em que os homens se encontram para transformar a realidade e progredir” (Gadotti, 2004, p. 46).

A APMF, por sua vez, por se tratar de uma instância colegiada, pode instigar a dialogicidade, a fim de fortalecer a participação coletiva, a constituição da liberdade, da autonomia e da democracia na escola, sendo esses princípios ressaltados por Freire como fundamentais na democratização da educação.

Assim, considera-se que os objetivos da APMF de tornar ativa a participação da comunidade local na escola pode estar pautada na premissa da dialogicidade de

⁵ Para saber mais sobre o método de alfabetização de Paulo Freire, sugere-se a leitura das obras: “Educação como Prática da Liberdade” (Freire, 1989) e “Pedagogia do Oprimido” (Freire, 2005).

Paulo Freire, na qual o diálogo se define como um encontro de colaboração quanto às trocas de conhecimentos e oportunidades de valorizar a voz de todos nas tomadas de decisões, sendo um momento de união de pessoas com vistas ao bem comum.

Os pais, dentro da escola, tornam-se atuantes na formação de seus filhos e contribuem com maior engajamento na gestão da escola, colaboram para pensar caminhos de superar problemas na escola e garantir a formação integral dos educandos.

Como consta no Quadro 1, uma das incumbências da APMF é a de promover a criação do Grêmio Estudantil ou de outras organizações estudantis semelhantes a fim de estimular a participação política dos alunos no processo educacional. Esta é uma tarefa importante, pois o Grêmio Estudantil é uma instância democrática e autônoma. Gerenciada por estudantes, não se constitui um órgão hierárquico com determinações impostas, mas se define pelos princípios de igualdade e participação coletiva. É uma maneira dos alunos participarem da gestão da escola, defendendo seus interesses e necessidades educacionais, colaborando para o planejamento de atividades culturais, esportivas e sociais. De acordo com Carbello (2012, p. 77) as vivências no Grêmio Estudantil possibilitam ao estudante a participação política e a prática da cidadania, bem como a construção da aprendizagem democrática, uma vez que “É nesse espaço que os alunos se expressam, aprendem a se organizar, a mobilizar, a reivindicar, sugerir, cobrar melhorias e contribuir na resolução coletiva dos problemas cotidianos”.

O diálogo também aparece nesse contexto como necessário para o desenvolvimento de ações democráticas e formação crítica e de consciência social. Promove a preparação do aluno para a cidadania e consciência da realidade em que está inserido, indispensável para a possibilidade de sua ação política e social. Conforme afirma Freire (1989, p. 43) “A partir das relações do homem com a realidade, resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando-a”.

Rodrigues e Silva (2021) apontam convergências entre os princípios da Gestão Democrática e o pensamento freiriano. A participação dos sujeitos nos movimentos escolares e nas tomadas de decisões estão associadas ao objetivo de uma educação crítica proposta por Freire, pois

[...] O autor [Freire] entende que educador, educandos e educandas se emancipam mediatizados pelas experiências de vida e pela realidade, a qual apreendem, usando-a como base de extração do conteúdo da aprendizagem, elevando assim, conseqüentemente, seus níveis de consciência acerca desta, com vista a nela atuarem no sentido de transformação social (Rodrigues e Silva, 2021, p. 845).

A APMF tem um papel primordial para a articulação da escola e comunidade, além de permitir ações coletivas para o bem comum da organização e funcionamento da unidade escolar. Ressalta-se que uma das funções principais da APMF no ambiente escolar é a de “[...] favorecer a integração dos segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar, discutindo as políticas públicas educacionais, visando o interesse público de acordo com a realidade da comunidade escolar” (Paraná, 2021, p. 17) de modo a discutir ações que possam contribuir para a qualidade do ensino e promover a interação entre família, escola e comunidade.

A APMF na escola, como instância colegiada, dialoga com o Conselho Escolar e contribui também na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição. As reuniões da APMF devem se fundamentar na Proposta Pedagógica da escola, considerando as necessidades dos estudantes e o contexto social da escola para buscar soluções que garantem melhores condições de ensino e de acesso e permanência dos educandos nas instituições escolares. Para tanto, a APMF se constitui a partir de várias atribuições e deveres, conforme veremos na sessão a seguir.

APMF: ATRIBUIÇÕES E DEVERES A FAVOR DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

De acordo com o Estatuto da APMF do Estado do Paraná (2021), a APMF possui um conjunto de atribuições e deveres, com responsabilidades para o bom funcionamento da unidade escolar. Uma das importantes atribuições da APMF é o compromisso com a transparência dos gastos e dos recursos advindos das verbas públicas. O gestor escolar deve decidir em reuniões com o Conselho Escolar e os representantes da APMF o direcionamento dos recursos para a administração da escola. A ação conjunta do gestor escolar, da APMF e do Conselho Escolar definem estratégias de distribuição de recursos financeiros para contemplar todas as

necessidades da escola, com vistas ao objetivo central da instituição que é garantir o direito a educação com qualidade para os estudantes.

Veiga (1998) apresenta uma crítica no que se refere a prática da APMF na escola, pois em muitos casos, a presença da APMF se restringe a arrecadação de recursos e festas de datas comemorativas. Isso impossibilita o contato dos membros da APMF com a realidade dos educandos, pois se limita apenas a momentos festivos, ou a atividades de mutirões para limpeza ou em situações que fogem do contexto e função educativa da APMF. Com isso, a escola “[...] perde a chance de envolver pais, mães ou responsáveis no seu verdadeiro objetivo que é de formar o aluno para o exercício da cidadania (Veiga, 1998, p. 119).

Com o intuito de atingir o objetivo pedagógico, a família deveria estar mais inserida no ambiente escolar, com voz ativa nas tomadas de decisões para melhorias do ensino e do espaço físico escolar, colaborando para identificar as necessidades da realidade dos educandos. Uma das ações necessárias para envolver as famílias na escola é a realização de reuniões e seminários de formação continuada com vistas a enriquecer a parceira da escola com a família, e nesta tarefa a APMF pode colaborar.

Freire (1989) enfatiza a relevância da participação popular na educação, destacando que, para promover a democratização da escola, é essencial ouvir os pais, a comunidade escolar, as crianças e todos os envolvidos no ambiente escolar. Dessa forma, é possível compreender suas crenças e necessidades, pois a educação não é neutra; ela é um espaço de diálogos e carrega aspectos políticos, culturais e sociais. As assembleias pedagógicas, termo usado por Freire para se referir a esses diálogos e participação de todos os envolvidos no processo educacional, constituem-se um ato importante que fortalece a voz da comunidade local e por meio delas é possível ter “[...] uma participação real da comunidade de pais e de representantes de movimentos populares na vida inteira das escolas” (Freire, 1989, p. 48).

Nesse percurso, a APMF pode se constituir em uma assembleia pedagógica, na qual os pais, funcionários, professores, gestores e demais membros da comunidade escolar e local, podem dialogar e partilhar seus anseios e inquietações para atingir ao objetivo da escola de formar para a cidadania. Para isto, a promoção de seminários e momentos de estudos para a comunidade se faz necessária, como Freire (1989, p.44) afirma, “Não há para nós forma mais adequada e efetiva de conduzir o nosso projeto de educação do que a democrática, do que o diálogo aberto,

corajoso”. Assim, a APMF ao proporcionar estes espaços de participação popular, de trocas de conhecimentos da comunidade escolar com a local, fortalece os laços de igualdade e de respeito, proporcionando a reflexão das ações e, principalmente, a superação dos problemas existentes.

Reitera-se que uma atribuição importante da APMF já ressaltada é participação na construção do Projeto Político-Pedagógico e da Proposta Pedagógica Curricular da Escolar. O Projeto Político-Pedagógico, segundo Veiga (1998), é uma reflexão coletiva da realidade da escola, esse documento norteia o trabalho pedagógico e a identidade da unidade escolar, pois contempla sua função social e os objetivos da escola. É um processo construído diariamente, não deve ser burocrático e, sim, comunitário. O Projeto Político-Pedagógico, nesse sentido, deve ser revisado, refletido e questionado por toda comunidade escolar.

Cabe à APMF participar da elaboração desse documento, com o intuito de garantir o cumprimento e ações para efetivar a função social da unidade escolar. A APMF pode ser o elo fortalecedor da participação da comunidade local nas decisões educativas. Segundo Freire (2001), a escola necessita de autonomia, a qual não tira a obrigação do Estado com a educação, mas permite que a escola seja um espaço mais dinâmico e democrático, com a voz ativa da comunidade, para que possa atingir as necessidades locais da escola e garantir a educação de qualidade, atuando junto com o dever do Estado. Os pais não devem ser convidados apenas para a decisão de reparos e questões de infraestrutura na escola; ao contrário, eles devem se envolver ativamente na decisão das questões pedagógicas, educativas e culturais da escola, conforme ressalta Veiga (1998, p. 120):

A participação de pais, professor, alunos e funcionários por meio da APMF dará autonomia à escola, favorecendo a participação de todos na tomada de decisões no que concerne às atividades curriculares e culturais, à elaboração do calendário escolar, horário de aulas etc.; enfim, a definição da política global da escola, ou seja, a construção do seu projeto político-pedagógico.

Assim, a APMF deve ser compreendida como o espaço de diálogo, no qual, as famílias e a comunidade escolar se encontram para elaborar projetos, a proposta pedagógica e caminhos para solucionar possíveis dificuldades pedagógicas

enfrentadas pelas escolas. Para isso, é necessário que o gestor permita espaços para que o diálogo aconteça; ou seja, possibilite “[...] condições para que todos tenham as mesmas oportunidades de argumentação e decisão, ficando livres de coação interna e externa” (Lima, 2007, p. 36).

Freire (1996) afirma que o ser humano é capaz de apreender, pois os indivíduos estão em constante mudança, do ser, que busca sempre compreender a sua realidade. Na escola, tanto os responsáveis quanto os educandos são convidados ao movimento de apreensão da realidade, o qual por meio de instâncias colegiadas, como a APMF, passam a compreender e modificar a realidade em que estão inseridos. O diálogo, proporcionado pelas reuniões da APMF, favorecem a elaboração de estratégias para melhorias tanto no ensino quanto no espaço físico escolar. Assim, Freire (1996, p. 69), relata que, por sermos pessoas capazes de apreender historicamente e socialmente, nos tornamos os únicos a “[...] construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito.”

A APMF é, portanto, um espaço dialógico. O termo dialogicidade, segundo o Dicionário Online de Português é a “[...] característica do que é dialógico, daquilo que se efetua por meio do diálogo, de uma interação comunicativa. [...] Qualidade do que propõe acordo ou se efetiva por meio de um acordo. [...]” (Dicio..., 2024). Na gestão escolar, o papel do diretor é possibilitar os caminhos para que o diálogo aconteça. Paulo Freire (1996) enfatizou a importância de criar condições para que a dialogicidade se estabeleça ancorada nos princípios de respeito, de liberdade e de fraternidade, de consciência mútua de que todos precisam participar ativamente na construção de uma educação libertadora e da transformação da sociedade.

“O diálogo é este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu.” (Freire, 2005, p. 91). O diálogo é a categoria central do pensamento freiriano, sendo o meio de educar a fim da humanização e libertação dos sujeitos. Para ele, os homens se constituem pela palavra (ação-reflexão-ação), dando significado em sua relação com o mundo, ao seu papel de sujeito e não como objeto. No Quadro a seguir, encontram-se sintetizadas concepções de diálogo com base no estudo da perspectiva freiriana.

Quadro 2: Concepções de Diálogo.

--	--	--	--

DÍALOGO HORIZONTAL	DÍALOGO VERTICAL	DIALOGICIDADE	AÇÃO DIÁLOGICA
O diálogo horizontal centraliza-se na comunicação entre os sujeitos que partem de uma ação de intercomunicação, em que pessoas dialogam sobre algo, com respeito a diferentes opiniões, com perspectiva crítica e com trocas de conhecimento, todos em colaboração, havendo confiança entre um comunicador e outro, sem uma relação autoritária.	O diálogo vertical expressa um “antidiálogo”, não favorece uma comunicação colaborativa, havendo um sujeito (comunicador) que impõe ideias e o outro que escuta, sem debates, favorecendo a manipulação e opressão.	O termo dialogicidade refere-se a característica do diálogo, ou seja, do que é efetuado por meio do diálogo. Na dialogicidade, os sujeitos se constituem pela ação-reflexão, ou seja, há um encontro de comunicação, de interlocução e criação, e não apenas troca de ideias.	A essência da ação dialógica é a “co-laboração”, não há diálogo sem a comunicação de todos envolvidos. Os sujeitos na ação dialógica se unem em “co-laboração” para transformar a sua realidade e superar os desafios valorizando a comunicação horizontal, com debates e busca coletiva por soluções. É necessário ter clareza dos objetivos a serem atingidos com a ação dialógica, para que ela seja significativa e não apenas promova uma conversa para troca de ideias.

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir do estudo das obras “Pedagogia do Oprimido” (Freire, 2005) e “Educação como Prática da Liberdade” (Freire, 1989).

A partir das definições de concepções de diálogo, especificadas no quadro acima, entende-se a importância de a ação dialógica, permeada pelo diálogo horizontal, ser incorporada na prática dos educadores, gestores e equipe pedagógica na escola. O diálogo constante permite uma gestão crítica, que busca caminhos e meios para a coerência entre a teoria e a prática e principalmente contempla a função primordial da escola que deve ser a humanização, isto é, formar o sujeito para a reflexão crítica de sua realidade.

O gestor escolar ao possibilitar a participação ativa da comunidade escolar, deve ter consciência do diálogo horizontal, no qual todos estão debatendo sobre o bem maior que é a formação humana, portanto, o diálogo deve ser como aponta Freire (1989, p. 107),

[...] uma relação horizontal de A com B. Nasce de uma matriz crítica e gera criticidade (Jaspers). Nutre-se do amor, da humildade, da esperança, da fé,

da confiança. Por isso, só o diálogo comunica. E quando os dois polos do diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo. Instala-se, então, uma relação de simpatia entre ambos. Só aí há comunicação.

De acordo com Freire (2005), essa ação dialógica acontece a partir do encontro transformador das pessoas em “co-laboração”, a qual ele define como a característica do ato dialógico. Essa “co-laboração” acontece com a participação dos sujeitos.

A co-laboração, como característica da ação dialógica, que não pode dar-se a não ser entre sujeitos, ainda que tenham níveis distintos de função, portanto de responsabilidade, somente pode realizar-se na comunicação. O diálogo que é sempre comunicação, funda a co-laboração (Freire, 2005, p. 193).

A APMF, nesse cenário, se constitui como um dos espaços para a comunidade escolar e externa tomar consciência crítica de sua realidade e poder participar de forma ativa na escola. Quando a família é convidada a participar das reuniões para discutir assuntos pedagógicos, e os educandos, por meio do Grêmio Estudantil, se interessam por assuntos do ensino e melhoria do espaço escolar, há a possibilidade do fortalecimento do diálogo. A APMF pode instigar a participação coletiva e o sentir-se participante do espaço escolar em que atuam, sendo uma forma de todos da escola, assim como os pais de alunos, se conscientizarem sobre a importância da sua participação na escola. O diálogo ativo no contexto escolar favorece uma educação transformadora e formativa sobre a realidade social, a educação modifica o agir do homem e este muda a realidade em que está inserido, desse modo, como discorre Freire (1996, p. 109), “[...] A educação, especificidade humana, como um ato de intervenção do mundo”.

Segundo Freire (2005, p. 193), “O diálogo, não impõe, não maneja, não doméstica, não sloganiza”. A representatividade da APMF por meio da união dos membros em comum diálogo pode se constituir em uma comunicação horizontal com intencionalidades em busca de melhores condições e formas de um ensino qualitativo, não possibilitando apenas uma conversa, mas uma “co-laboração” entre pessoas interessadas no bem comum escolar, para, além de mobilizar recursos para a escola, pensar ações e práticas em consonância com a proposta pedagógica escolar. Para Freire (2005, p. 193), esta forma dialógica, “Não significa isto que a teoria da ação dialógica conduza ao nada. Como também não significa deixar de ter o dialógico uma consciência clara do que quer, dos objetivos com os quais se comprometeu”.

Ao encontro disso, Nascimento e Perboni (2021, p. 5) afirmam que para Freire, “[...] é necessária a presença participante dos pais e da própria vizinhança da escola nas discussões sobre seu destino”. Nota-se, assim, a convergência dos princípios da APMF nesse pressuposto freiriano, uma vez que, ancorada no objetivo de fomentar a participação ativa da comunidade escolar para além de momentos eventuais, esta associação pode promover que a comunidade possa debater os problemas identificados na escola e encontrar soluções para superá-los, sendo entendido o termo participação como, “[...] não como mutirões de pessoas da comunidade escolar para conserto de deteriorações ou reparos nas escolas, que são obrigações do Estado, mas uma participação em que há discussão” (Nascimento e Perboni, 2021, p. 5).

Freire (2001) nos alertou sobre a inibição ou falsa participação da comunidade escolar no ambiente educativo, compreendida por ele, como a falsa voz dada aos responsáveis e funcionários da unidade escolar por meio de festivais e datas comemorativas ou em reuniões com reclamações sobre os filhos, havendo um diálogo vertical sem a participação efetiva das decisões dos pais no processo educacional. A representação real dos pais ocorre na medida em que tomam consciência da sua participação ativa na escola, acompanhando a vida escolar dos filhos e participando de decisões necessárias para o bom funcionamento da escola.

A participação dos pais nas instâncias democráticas, como o Conselho Escolar e a APMF, fortalece o diálogo na gestão escolar e tende a ser possibilidades de os pais compreenderem o cotidiano da escola por dentro.

Freire (2001) abordou um relato de uma mãe sobre a importância do Conselho Escolar nas unidades escolares, a qual ela comentou que a partir dessa instância os pais conseguiram conhecer a escola e se sentir participante dela, colaborando para conquistas como a melhoria das refeições; além de verificarem onde as verbas eram destinadas. Este relato reforça a relevância de os pais participarem para além de reuniões e festividades escolares, passando a se envolver mais com as decisões dos aspectos pedagógicos e administrativos da escola. Assim, segundo Freire (2001, p. 38),

É bom porque em parte a comunidade pode saber como a escola é por dentro. O que é feito com nossos filhos, a utilização do dinheiro. Antes, a comunidade ficava do portão para fora. Só entrávamos na escola para saber das notas e reclamações dos filhos. Era só para isso que, antigamente, os pais eram chamados – ou para trazer para as festas um prato de quitute. “Com a chegada do Conselho se abre um espaço para que o pai”, continua ela, “ao entrar na escola, comece a conhecer a escola por dentro. Através do Conselho conseguimos almoço para o Segundo Período, porque, pelo horário, as crianças não almoçam em casa (Freire, 2001, p. 38).

Portanto, a APMF deve constituir-se como espaço democrático e dialógico, ancorado nos princípios freirianos de autonomia, liberdade, igualdade e de participação popular, contrário às relações de autoritarismo e injustiças. A APMF deve possibilitar o debate sobre a Proposta Pedagógica da Escola, a busca por soluções que melhorem o ensino, a conscientização da realidade do educando e necessidades reais da escola, favorecendo a promoção de projetos que conscientizem a comunidade escolar e as famílias sobre a importância do trabalho coletivo e da relação família e escola, assim como dos princípios da educação democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar este estudo foi possível concluir que a APMF é uma instância colegiada essencial na escola, de função representativa da comunidade escolar e da comunidade local. Essa associação permite o diálogo entre professores, pais, equipe pedagógica e direção da escola com vistas a ações que visem o bom funcionamento do ambiente escolar bem como o bem-estar e a formação integral dos alunos. A partir da APMF, a comunidade escolar e a comunidade externa compreendem a realidade da escola, participam de decisões administrativas e pedagógicas e fortalecem democraticamente a participação coletiva no ambiente escolar.

Sabe-se que comumente ainda persiste a interpretação que a APMF é apenas um setor administrativo dos recursos financeiros destinados às escolas, como se não existisse o caráter pedagógico dessa instância. Porém, pelo estudo desenvolvido, notou-se que a APMF pode zelar pelo financeiro, mas também é possível colaborar com os aspectos pedagógicos da instituição, promovendo ações para a melhoria do espaço escolar que, em consequência, repercutirá em melhorias no ensino; assim como promover a formação continuada dos professores, elaborar estratégias para a

assistência social ao aluno, fazer o aprimoramento do diálogo entre a escola, a família e a comunidade e da participação popular democrática, ter colaboração na elaboração da Proposta Pedagógica da Instituição, na construção do Grêmio Estudantil, entre outras.

Assim, além de mobilizar e fiscalizar recursos, a APMF pode analisar os aspectos pedagógicos da instituição e colaborar na coerente administração, envolvendo as soluções de melhorias com vistas a qualidade do ensino e aprendizagem, promovendo o constante diálogo, em uma perspectiva freiriana de respeito e democracia, entre a escola, a comunidade e a Direção.

A APMF é um espaço para os pais e os membros da APMF participarem de eventos e formações para discutir e conhecer o cotidiano escolar para compreender e dar significado à voz dos estudantes, pensando e buscando no coletivo, contribuições para uma vida escolar engajada com toda comunidade escolar e com diálogos significativos.

As reflexões de Paulo Freire acerca da importância do diálogo, da participação e da conscientização para a ação política e social contribuem para pensar a APMF como um espaço dialógico, de participação democrática e de responsabilidade social. É possível que o elemento de dialogicidade horizontal constitua a APMF, havendo a colaboração da família, da escola e da comunidade no ambiente escolar, considerando o respeito e a intencionalidade pedagógica, no gerenciamento de recursos visando o bem comum na escola. Assim, A APMF fortalece uma escola integrada com a família, que “dá voz” e é ouvida pela comunidade escolar, sendo um importante elemento da Gestão Democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [(**Constituição da República Federativa do Brasil**)]. **de 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de set. 2024.

BRASIL. [(**Código Civil**)]. **de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRASIL. [(**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**)]. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 13/11/24

BRASIL. [(**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**)]. **Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13/11/24.

CARBELLO, Sandra Regina Cassol. Instâncias Colegiadas e a organização do trabalho pedagógico. In: CARBELLO, Sandra Regina Cassol; LOPES, Natalina Francisca Mezzari. **Gestão do Trabalho pedagógico**. Maringá: EDUEM, 2012. p. 67-84

DICIO, Dicionário Online de Português. **Dialogicidade** Porto: 7Graus, 2024.

Disponível em: <https://www.dicio.com.br/dialogicidade/>. Acesso em: 19 fev. 2024.

LUZ FILHO, Fábio. **Cooperativas Escolares**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1960.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. Educação e Conscientização. In: **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p. 101-122.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Educação e Participação Comunitária**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 42 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI, Moacir. **Convite à leitura de Paulo Freire**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2004.

LIMA, Márcia Regina Canhoto de. **Paulo Freire e a Administração escolar: a busca de um sentido**. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

MAFRA, Marcela Regina. Um novo olhar sob a gestão escolar democrática. In: **ANFPE - XIII Seminário Nacional de Formação de Professores**. Rio de Janeiro: UERJ, 2022. Disponível em:

<http://file:///C:/Users/User/Downloads/MarcelaMafra.eixo8.doc.pdf>

NASCIMENTO, Taynara Tavares; PERBONI, Fabio. A gestão escolar sob a perspectiva de Paulo Freire. **Anais do seminário formação docente: intersecção entre universidade e escola**, [S. l.], v. 4, n. 4, p. p. 1–12, 2021. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/seminarioformacaodocente/article/view/7501>. Acesso em: 20 fev. 2024.

PARANÁ. **Caderno de apoio à elaboração do estatuto da APMF**. 2. ed. Curitiba: 2009. Disponível em: http://www.cppcastroalves.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/8/640/39/arquivos/File/estatutoapmf_2009.pdf.

PARANÁ. **Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários**. Curitiba: SEED, 2021. Disponível em: <https://celepar7.pr.gov.br/apm/menu/menu_apm.asp>

PROENÇA, Fabiane. O papel da APMF como entidade representativa da comunidade escolar. *In*: **Caderno temático**. Curitiba, 2003. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1856-6.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2024.

RODRIGUES, Rodrigo Soares Guimarães; SILVA, Luana Rosa de Araújo. Paulo Freire e gestão democrática: aproximações epistemológicas e formativas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 37, n. 2, p. 832-850, maio 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **APMF**. Dia a dia educação, 2024. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>. Acesso em: 20 fev. 2024.

VEIGA, Zilah de Passos Alencastro. As instâncias colegiadas da escola. *In*: VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Orgs). **Escola: Espaço do projeto político – pedagógico**. Campinas: Papirus, 1998.